

OFICIO Nº2120/2025-SESMA/GAB/PMA

Altamira/Pa, 23 de dezembro de 2025.

Ao Sr,

DIONELSON SIQUEIRA MARINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER-PA

Assunto: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 PE SRP.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar-lhe autorização para aderir expressamente na qualidade de Órgão Interessado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 PE SRP**, e seus anexos, da empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com endereço na Passagem José de Alencar, 130; Bairro: Castanheira; CEP 66.645-020; Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.647.278/0001- 95, representado pelo Sr. FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA portador do registro geral nº 2459477, expedida pela SSP/PA e CPF nº 477.353.842.20, que tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para aquisição de conjunto radiológico digital de fábrica com comandos de parâmetros de raios x integrados ao software, detector e equipamento com registro único na ANVISA, na proporção dos itens, conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QDT
01	Conjunto Radiológico digital de fábrica com comandos de parâmetros de raios x integrados ao software, detector e equipamento com registro único na Anvisa. Comando e gerador de raios-X em alta frequência - multipulso; Potência nominal mínima: 50KW; Sistema de controle microprocessado; Pannel de commando digital integrado ao software de imagem no monitor; Faixa de ajuste de KV de: 40 a 150KV - com passos de 1 KV; escala de mA de 20, 50, 100, 200, 400, 500, 630 mA no mínimo ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,001 a 5 segundos (ou maior); Faixa de mAs de 0,1 a 630 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica – trifásica 220V/380V(ambos) – 60Hz.esa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 300 kg; Tamanho de 90 x 220 cm; Deslocamento longitudinal do tampo de +/- 60 cm e Transversal de +/- 24 cm; Freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal; sistema de Indicação de centralização. Grade antidifusora, removível para atender a	UN	01

pacientes pediátricos, razão mínima 103 linhas / pol e removível para pacientes pediátricos (IN90 da Anvisa); Distância focal 100 a 150 cm; Freios eletromagnéticos ; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassi de 13x18 cm a 35x43 cm ; Estativa Porta tubo, Tipo chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 280 cm em trilhos; Giro da coluna de $-180^{\circ}/+180^{\circ}$ - acionado por pedal; Braço porta-tubo: Deslocamento vertical de 160 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90° , 180° e 270° ; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no porta-tubo: Deslocamento vertical de 160 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90° , 180° e 270° ; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de $(+180^{\circ}$ a $-180^{\circ})$; Estrutura em aço; Acabamento pintura eletrostática. Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm; Freio Eletromagnético para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão mínima 103 linhas / pol e removível para pacientes pediátricos (IN90 da Anvisa) ; Distância focal 100 a 180 cm; Bandeja possibilitando a entrada de chassi (13x18 a 35x43) cm em ambas as direções (configurável na instalação); Unidade Selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Potência mínima 18/50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 0.6 mm e grosso de 1.2 mm (ou menor); Capacidade calórica mínima de 200 KHU. Colimador Manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável , com lâmpada led para maior durabilidade e continuidade do serviço, indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm ; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; SISTEMA DE IMAGEM DIGITAL : 01 detector tipo flat painel sem fio; detector digital tipo DR , utilizando cintilador de Iodeto de Césio (CsI); dimensões mínimas de 35x43 centímetros, para uso em bucky mural e mesa; deverá possuir peso máximo de 4,0 kg ; possibilidade de realização de exames fora do bucky mural e mesa quando necessário; matriz ativa de no mínimo 2500 x 3000 pixels e 7 milhões de pixels; deverá ter profundidade de imagem pós processada de no mínimo 16 bits; distância entre pixel de 140 μ m ou menor. Detector com bateria e carregador ; Deve ter

proteção contra líquidos e poeira de no mínimo IP 67, deverá suportar carga distribuída de no mínimo 400 kg, acompanha: um (01) carregador de baterias , 02 unidades de baterias inclusa. **CONSOLE DE AQUISIÇÃO, VISUALIZAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS:**

Deverá possuir console para acomodar os equipamentos na sala de raios x. Deverá exibir imagens em até 5 segundos após a exposição (pré visualização); monitor de LCD de 21” ; matriz de imagem de 1.280 x 1.024 pixels; conectividade DICOM 3.0; deverá possuir DICOM Storage, Print, MWM, no mínimo ; Estação de trabalho compatível com a aplicação e Nobreak com potência de 600VA, bivolt automático. Software de aquisição de imagens com as seguintes configurações : ajustes de imagens aplicadas do momento da captura por parte do corpo e por tipo de incidência, seleção de imagem individual e coletiva (todas), zoom, movimento da imagem na tela (Pan), ajuste de brilho e contraste (janelamento W/L) geral ou em ponto específico, lente de aumento, recorte manual ou automático em polígono, retângulo, elipse e mão livre, com áreas prédefinidas ou configuráveis. Inversão de imagem em positivo e negativo, giro horário e anti-horário, giro por linha, giro por arrasto, espelho vertical e horizontal, ajuste da imagem na tela em tamanho real ou proporcional a tela (Fit). Recurso para a emenda de imagens digitais incluso para exames de escanometria e coluna total

Solicitamos ainda por gentileza que nos encaminhe cópias das documentações e seus anexos oriundos do processo licitatório acima referendado e suas publicações, como EDITAL E ANEXOS, PARECER JURÍDICO DA ANÁLISE DO EDITAL, RECURSOS (CASO TENHA) E O PARECER, TODAS AS PUBLICAÇÕES DO EDITAL, TODAS AS ATAS DO PROCESSO, RECURSOS E PARECER (CASO TENHA), PARECER JURÍDICO FINAL, PARECER DO CONTROLE INTERNO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, AVISO DO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO, ATA DE REGISTRO, PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assim como demais documentos que compõem a fase externa do referido processo.

A resposta ao nosso pleito, deverá ser encaminhada a esta Secretaria Municipal, por meio do endereço eletrônico licita.sesma2025@gmail.com e informamos que quaisquer dúvidas a respeito da adesão podem ser esclarecidas pelo e-mail informado.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 011/2025

